



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 685/2020**

**De 24 de novembro de 2020**

Concede férias a servidora **Sheila Cristina Pasqualotti** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Sheila Cristina Pasqualotti** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias, de 11 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021.
- Os últimos 10 dias, de 12 de julho de 2021 a 21 de julho de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2020 a 02/01/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**